



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA Nº030/2019-FCECON**

**DESIGNA** servidor para  
função que especifica.

**O DIRETOR-PRESIDENTE** Gerson Antônio dos Santos Mourão,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93,  
no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos  
administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da  
Secretaria de Estado da Fazenda,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **SARDE COSTA SOUZA**, cargo,  
assessor, matrícula nº 188.877-3A, CPF: 473.083.202-78, lotado no Orçamento  
e Finanças, para, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato  
nº30/2018, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor,  
proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por  
intermédio da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas –  
Fcecon, e a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DE  
SAÚDE LTDA.**

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os  
procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial  
a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de  
portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que  
regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão  
Diretor Presidente